



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.870, DE 18 DE JULHO DE 2018.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO PNV N°
001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem.n° 428/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 503027, datado de 17 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto n° 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO N° 13.870/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
9°	ETNA BERGAMI	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	IV-A